



---

## PORTARIA Nº 088/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### *RESOLVE:*

Nomear **DANILO LINS DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de Inspetor Escolar com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2017.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***

Prefeito Constitucional